

B)3.
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 24/2022

PROPOSTA N.º

036/2022/GAP

Realizada em 16/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º

3778/2022

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2022

No dia 17 de dezembro de 2022, cessa o contrato de concessão dos sistemas de água e saneamento celebrado com a "Águas do Sado, SA", pelo que os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) reassumem, a partir do dia seguinte, a responsabilidade pela prestação desses serviços.

Pese embora o curto prazo restante no quadro do exercício orçamental atual, resulta de imposições legais a necessidade de os SMS serem dotados de opções do plano e de orçamento relativos a esse mesmo exercício.

De forma a dar cumprimento a essa imposição, e no exercício das competências que lhe são cometidas pela alínea d), do Artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pela alínea d), do n.º 1, do Artigo 10.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, o respetivo Conselho de Administração aprovou, pela deliberação n.º 7/2022, de 9 de novembro, a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2022, para efeitos de apresentação à Câmara Municipal.

Entretanto, por Deliberação de Câmara n.º 3758, tomada em sua Reunião de 02 de novembro, foi reforçado o Plano 2022/A/11, o qual visou suportar a rubrica das Transferências para os Serviços Municipalizados de Setúbal, no montante de 200 mil euros.

Importando recordar, também, que, de acordo com o estatuído no artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Orçamento dos Serviços Municipalizados, sendo próprio para todos os efeitos legais e procedimentais, será anexado ao Orçamento Municipal, e onde as perdas que resultem da exploração são cobertas pelo Orçamento Municipal, pertencendo igualmente ao Município quaisquer resultados positivos.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara:

- (a) Que dê o seu acordo ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2022, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- (b) Que submeta o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2022, à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da aplicação conjugada da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º e da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Mais se propõe que a parte da Ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; 5 Abstenções; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

REUNIÃO N.º 2/2022
DATA 09/11/2022

PROPOSTA N.º 7/2022/PCA
DELIBERAÇÃO N.º 7/2022

ASSUNTO: **ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2022**

As Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 que aqui se apresentam marcam o reinício da atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal, reativados por deliberação dos órgãos municipais.

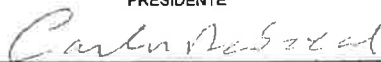
A entrada em pleno funcionamento dos Serviços Municipalizados a partir de dia 18 de dezembro, remetem para a obrigatoriedade da existência dos indispensáveis instrumentos de gestão financeira desta instituição que vigorarão até ao final do ano civil, ou seja, pelo curto período de 14 dias. Os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2022, uma receita total de 206.250 euros, correspondente a 205.850 euros de receita corrente prevista e 400 euros de receita de capital prevista. Considerando a particularidade do início de atividade dos Serviços e de forma a garantir a efetiva execução do orçamento face aos compromissos a assumir ainda no corrente ano e a transitar para o ano seguinte, designadamente a título de despesas com o pessoal, está prevista uma transferência corrente do município de Setúbal na ordem dos €200.000 euros, que permitirá financiar a respetiva despesa.

A par disso, os Serviços Municipalizados de Setúbal darão início às ações e projetos definidos no Plano Plurianual de Investimentos Previsionais 2022-2026 que é parte integrante deste documento.

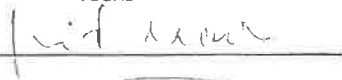
Em conformidade, propõe-se que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal delibere aprovar e remeter à Câmara Municipal as *Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022*.

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	<u> </u> Votos Contra	<u> </u> Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------

PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL
GESTÃO PÚBLICA DE ÁGUAS E RESÍDUOS




**ORÇAMENTO
E
PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2022

Handwritten initials and date: 2022

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	6
3.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2022.....	6
3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO ECONÓMICO 2022.....	7
3.3. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – RECEITA	8
3.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – DESPESA.....	12
3.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL	17

2 
 

1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022

As Opções do Pano e Orçamento para o ano de 2022 que agora se apresentam marcam o início da atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal, reativados por deliberações dos órgãos municipais em junho último.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2022, uma receita total de 206.250 euros, correspondente a 205.850 euros de receita corrente prevista e 400 euros de receita de capital prevista. Considerando a particularidade do início de atividade dos Serviços e de forma a garantir, pelo menos, a efetiva execução do orçamento face aos compromissos a assumir ainda no corrente ano e a transitar para o ano seguinte, designadamente a título de despesas com o pessoal, está prevista uma transferência corrente do município de Setúbal na ordem dos €200.000 euros, que permitirá financiar a respetiva despesa.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal desenvolverão as ações e projetos, no âmbito das linhas de orientação definidas, no quadro do Plano de Investimentos e Orçamento que se apresentam.

3

2. INTRODUÇÃO

A NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 46 do ponto 11 da citada Norma deverão ser elaboradas e aprovados o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

Os documentos previsionais agora apresentados, particularmente os plurianuais, embora possam traduzir em anos seguintes uma imagem aproximada do que se espera venha a ser a atividades dos Serviços Municipalizados nos próximos quatro anos, pelo menos a avaliar pela informação que foi possível recolher, em relação ao presente ano de 2022, traduzem apenas um período muito curto de atividade desta Entidade, enquanto pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Sublinhar, que efetivamente, do ponto de vista operacional, a atividade dos SMS se iniciará no próximo dia 18 de dezembro, sendo que até essa data será necessário concretizar um conjunto de práticas e procedimentos administrativos com vista a garantir a operacionalidade dos serviços a partir da data referida.

Como tal, e como metodologia foi elaborado o orçamento previsional de 2022, salvaguardando, principalmente no capítulo das despesas, a inscrição e dotação orçamental de algumas rubricas que poderão vir a ser oneradas até ao final do presente exercício, embora face ao calendário de implementação e execução, algumas delas com valores meramente residuais, que poderão ser ajustados em sede de alteração orçamental, se tal for necessário.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. No entanto, o art.º 17.º do citado diploma dispõe que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3 relativo a regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a provar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Desta feita, pese embora a particularidade do orçamento para este exercício de 2022 e na ausência de informação histórica contabilística, tendo em consideração o início de atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal, foi utilizada a metodologia previsional enquadrada na legislação em vigor e, designadamente no que se refere a anos seguintes, à informação referenciada no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e à informação que, entretanto, foi possível recolher.

Neste contexto, em resultado do exercício efetuado prevê-se arrecadar em 2022 um montante total de receita de 206.250 Euros, assim discriminado:

Receitas correntes 205.850 Euros

Receitas de capital 400 Euros

No que concerne às despesas, estima-se que estas possam atingir a importância global de 206.250 Euros, assim discriminadas:

Despesa corrente 168.800 Euros

Despesa de capital 37.450 Euros

As despesas correntes que se prevê executar, embora residuais, face a um ano de exploração, dizem respeito, ao pagamento de despesas com o pessoal relativamente aos trabalhadores provenientes das Águas do Sado no período 18 de dezembro a 31 de dezembro do corrente ano e a despesas com outro pessoal dos Serviços Municipalizados, e a despesas de caráter administrativo e operacional indispensáveis ao início do funcionamento dos Serviços Municipalizados.

As despesas de capital, inscritas no Plano de Investimentos Plurianual para o ano de 2022, refletem, apenas, as necessidades inerentes, também, ao início da atividade dos Serviços Municipalizados.

Para efeitos de financiamento do orçamento corrente e de capital, face à particularidade do exercício, estima-se que seja necessária uma transferência corrente, provenientes do Município de Setúbal, até ao montante de €200.000.

3. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

3.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2022

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES.....	205 850,00	CORRENTES	168 800,00
CAPITAL.....	400,00	CAPITAL.....	37 450,00
TOTAL GERAL	206 250,00	TOTAL GERAL	206 250,00

Órgão Executivo

Em ___ de ___ de 2022

Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de 2022

Jun 6

3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO ECONÓMICO 2022

RECEITAS			DESPESAS		
R3	Taxas Multas e Out. Penalidades	1 700,00	D1	Despesas com Pessoal	141 500,00
R4	Rendimentos Propriedade	0,00	D2	Aquisição Bens e Serviços	25 050,00
R5	Transferências Correntes	200 000,00	D3	Juros e Outros Encargos	0,00
R6	Venda de Bens e Serviços	3 650,00	D4	Transferências Correntes	-
R7	Outras Receitas Correntes	500,00	D6	Outras Despesas Correntes	2 250,00
	TOTAL RECEITA CORRENTE	205 850,00		TOTAL DESPESA CORRENTE	168 800,00
R8	Venda Bens Investimento	300,00	D7	Investimento	37 450,00
R9	Transferências Capital	0,00	D8	Transferências Capital	-
R10	Outras Despesas Capital	50,00	D9	Outras Despesas Capital	0,00
R11	Reposições não Abatidas	50,00	D10	Ativos Financeiros	-
R13	Passivos Financeiros	-	D11	Passivos Financeiros	-
	TOTAL RECEITA CAPITAL	400,00		TOTAL DESPESA CAPITAL	37 450,00
	TOTAL RECEITAS	206 250,00		TOTAL DESPESAS	206 250,00

Órgão Executivo

Em ___ de ___ de 2022

Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de 2022

Jun 7

3.3. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – RECEITA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2022		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Periodos Anteriores	Período	Total	2023	2024	2025	2026
	RECEITAS CORRENTES		205 850,00	205 850,00	29 343 392,00	31 066 162,00	32 645 828,00	33 629 546,00
R3	TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1 700,00	1 700,00	1 733 121,00	2 049 390,00	2 367 430,00	2 410 062,00
R.04.01	TAXAS		1 500,00	1 500,00	1 729 121,00	2 045 390,00	2 363 430,00	2 406 062,00
R.04.01.23	Taxas Especificas das Autarquias		1 500,00	1 500,00	1 729 121,00	2 045 390,00	2 363 430,00	2 406 062,00
R.04.01.23.99	Outras Taxas Especificas das Autarquias		1 500,00	1 500,00	1 729 121,00	2 045 390,00	2 363 430,00	2 406 062,00
R.04.01.23.99.03	Taxa de Gestão Resíduos		500,00	500,00	1 494 911,00	1 808 953,00	2 125 083,00	2 165 964,00
R.04.01.23.99.10	Taxa de Recursos Hídricos - Água		500,00	500,00	109 724,00	111 528,00	113 197,00	114 802,00
R.04.01.23.99.11	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		500,00	500,00	124 486,00	124 909,00	125 150,00	125 296,00
R.04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		200,00	200,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
R.04.02.01	Juros de Mora		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.04.02.02	Juros Compensatórios		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.04.02.04	Coimas Penalidades e Contraordenações		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.04.02.99	Multas e Penalidade Diversas		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R.05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R.05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R5	TRANSFERENCIAS CORRENTES		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
R.06.05.01	Contínente		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
R.06.05.01.01	Municípios		200 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00

R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	3 650,00	27 308 771,00	29 015 272,00	30 276 896,00	31 217 984,00
R.07.01	VENDA DE BENS	0,00	8 723 159,00	9 358 199,00	9 814 033,00	10 114 500,00
R.07.01.05	Bens Inutilizados	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R.07.01.11	Produtos Acabados e Intermediários	0,00	8 722 659,00	9 357 699,00	9 813 533,00	10 114 000,00
R.07.01.11.02	Água	1 500,00	8 722 659,00	9 357 699,00	9 813 533,00	10 114 000,00
R.07.01.11.02.01	Água - Tarifa Fixa	500,00	1 530 652,00	1 729 348,00	1 790 259,00	1 848 078,00
R.07.01.11.02.02	Água - Tarifa Variável	1 000,00	7 192 007,00	7 628 351,00	8 023 274,00	8 265 922,00
R.07.02	SERVIÇOS	3 650,00	18 535 612,00	19 657 073,00	20 462 865,00	21 103 484,00
R.07.02.03	Vistorias e Ensalos	100,00	42 343,00	42 893,00	43 450,00	44 015,00
R.07.02.03.01	Vistorias - Abastecimento Águas	50,00	36 186,00	36 656,00	37 132,00	37 615,00
R.07.02.03.02	Vistorias - Saneamento	50,00	6 157,00	6 237,00	6 318,00	6 400,00
R.07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	3 550,00	18 493 269,00	19 614 180,00	20 419 415,00	21 059 469,00
R.07.02.09.01	Saneamento	1 550,00	8 762 027,00	9 289 824,00	9 609 988,00	9 894 021,00
R.07.02.09.01.01	Saneamento - Tarifa Fixa	500,00	1 693 201,00	1 796 131,00	1 859 761,00	1 917 639,00
R.07.02.09.01.02	Saneamento - Tarifa Variável	1 000,00	7 065 445,00	7 490 268,00	7 746 757,00	7 972 867,00
R.07.02.09.01.03	Saneamento - Limpeza Fossas Sépticas	50,00	3 381,00	3 425,00	3 470,00	3 515,00
R.07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1 500,00	8 599 050,00	9 180 384,00	9 653 430,00	9 997 271,00
R.07.02.09.02.01	Resíduos Sólidos - Tarifa Fixa	500,00	3 269 808,00	3 466 523,00	3 594 225,00	3 725 096,00
R.07.02.09.02.02	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	1 000,00	5 329 242,00	5 713 861,00	6 059 205,00	6 272 175,00
R.07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	500,00	1 132 192,00	1 143 972,00	1 155 997,00	1 168 177,00
R.07.02.09.04.01	Execução Ramais Água	500,00	160 357,00	162 441,00	164 553,00	166 693,00
R.07.02.09.04.02	Colocação e Ligação de Contadores	500,00	134 908,00	136 663,00	138 440,00	140 238,00
R.07.02.09.04.03	Outras Prestações de Serviços de Águas	500,00	3 732,00	3 780,00	3 830,00	3 879,00
R.07.02.09.04.04	Execução Ramais Saneamento	100,00	93 908,00	95 129,00	96 366,00	97 619,00
R.07.02.09.04.05	Outras Prestações de Serviços de Saneamento	500,00	132 381,00	134 102,00	135 845,00	137 611,00
R.07.02.09.04.06	Prestação Serviços - Outras Atividades	500,00	606 906,00	611 857,00	616 963,00	622 137,00
R.07.03	RENDAS	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
R.07.03.99	Outras	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
R.07.03.99.01	Rendas Simarsul	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials.

Large handwritten signature at the top right of the page.

Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2022

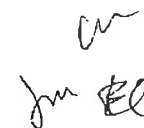
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R.15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	EFETIVA (1)	208 250,00	208 250,00	29 353 892,00	31 076 662,00	32 656 328,00	33 640 046,00
	EFETIVA (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (3) = (1) + (2)	208 250,00	208 250,00	29 353 892,00	31 076 662,00	32 656 328,00	33 640 046,00

Handwritten signature

Handwritten signature

3.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PROPOSTA PARA 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Total	2023	2024	2025	2026
	DESPESAS CORRENTES		168 800,00	168 800,00	24 840 142,00	25 426 792,00	25 926 986,00	26 087 746,00
D1.	DESPESAS COM O PESSOAL		141 500,00	141 500,00	7 426 344,00	6 788 399,00	6 857 985,00	6 928 417,00
D1.1	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		92 000,00	92 000,00	5 115 094,00	4 460 377,00	4 512 990,00	4 566 234,00
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REG. CONTRATO IND. TRAB.		80 000,00	80 000,00	4 012 617,00	3 344 923,00	3 384 402,00	3 424 355,00
D.01.01.04.01	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções		80 000,00	80 000,00	3 260 912,00	3 289 923,00	3 329 402,00	3 369 355,00
D.01.01.04.02	Alterações Obrigatórias Reposição. Obrigatório		0,00	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
D.01.01.04.04	Pessoal dos Quadros - Recrutamento de Pessoal		0,00	0,00	726 705,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D.01.01.07	Pessoal em regime de Tarefa ou Avença		1 000,00	1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D.01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.01.01.11	Representação		5 000,00	5 000,00	61 591,00	62 330,00	63 078,00	63 835,00
D.01.01.13	Subsidio de Refeição		6 000,00	6 000,00	356 950,00	361 233,00	366 568,00	369 955,00
D.01.01.14	Subsidio de Férias e Natal		0,00	0,00	662 936,00	670 891,00	678 942,00	687 089,00
D1.2	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19 000,00	19 000,00	826 600,00	826 600,00	826 600,00	826 600,00
D.01.02.02	Horas Extraordinárias		5 000,00	5 000,00	502 000,00	502 000,00	502 000,00	502 000,00
D.01.02.04	Ajudas de Custo		1 000,00	1 000,00	18 200,00	18 200,00	18 200,00	18 200,00
D.01.02.05	Abono Para Falhas		1 000,00	1 000,00	20 440,00	20 440,00	20 440,00	20 440,00
D.01.02.10	Subsidio de trabalho noturno		500,00	500,00	147 580,00	147 560,00	147 560,00	147 560,00
D.01.02.11	Subsidio de Turno		5 000,00	5 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
D.01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5 500,00	5 500,00	57 400,00	57 400,00	57 400,00	57 400,00
D.01.02.13.01	Outros Suplementos e Prêmios		5 500,00	5 500,00	56 400,00	56 400,00	56 400,00	56 400,00



D.01.02.13.02	Outros Suplementos e Prêmios - Outros		500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D1.3	SEGURANÇA SOCIAL		30 500,00	30 500,00	1 484 650,00	1 501 422,00	1 518 395,00	1 518 395,00	1 535 583,00	1 535 583,00
D.01.03.01	Encargos com Saúde		5 000,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 012,00	1 012,00
D.01.03.03	Subsídio Familiar Crianças e Jovens		1 000,00	1 000,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00
D.01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		21 000,00	21 000,00	1 482 650,00	1 469 422,00	1 486 395,00	1 486 395,00	1 503 571,00	1 503 571,00
D.01.03.05.01	Assistência Na Doença a Funcionários Públicos		1 000,00	1 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00
D.01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		20 000,00	20 000,00	1 397 650,00	1 414 422,00	1 431 395,00	1 431 395,00	1 448 571,00	1 448 571,00
D.01.03.05.02.01	Seg.Social Func. Públicos - CGA		15 000,00	15 000,00	308 376,00	310 053,00	313 774,00	313 774,00	317 539,00	317 539,00
D.01.03.05.02.02	Seg. Social Func. Públicos-Regime Geral		5 000,00	5 000,00	1 091 274,00	1 104 369,00	1 117 621,00	1 117 621,00	1 131 032,00	1 131 032,00
D.01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		2 000,00	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1 000,00	1 000,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00
D.01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção		1 000,00	1 000,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		25 050,00	25 050,00	15 369 750,00	16 507 426,00	16 618 226,00	16 645 508,00	16 645 508,00	16 645 508,00
D.02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10 750,00	10 750,00	624 003,00	502 084,00	514 568,00	514 568,00	528 839,00	528 839,00
D.02.01.02	Matérias Primas e Subsidiárias		2 250,00	2 250,00	414 398,00	423 171,00	434 425,00	434 425,00	445 452,00	445 452,00
D.02.01.02.01	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina		250,00	250,00	20 720,00	21 159,00	21 721,00	21 721,00	22 273,00	22 273,00
D.02.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo		2 000,00	2 000,00	393 676,00	402 012,00	412 704,00	412 704,00	423 179,00	423 179,00
D.02.01.04	Limpeza e Higiene		1 000,00	1 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
D.02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5 000,00	5 000,00	84 593,00	53 871,00	55 063,00	55 063,00	56 268,00	56 268,00
D.02.01.08	Material de Escritório		1 000,00	1 000,00	5 514,00	5 542,00	5 580,00	5 580,00	5 619,00	5 619,00
D.02.01.17	Ferramentas e Utensílios		500,00	500,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D.02.01.18	Livros e Documentação Técnica		500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.02.01.21	Outros Bens		500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14 300,00	14 300,00	14 845 747,00	16 005 342,00	16 103 658,00	16 103 658,00	16 118 669,00	16 118 669,00
D.02.02.01	Encargos das Instalações		2 000,00	2 000,00	1 752 177,00	1 833 818,00	1 865 508,00	1 865 508,00	1 897 893,00	1 897 893,00
D.02.02.02	Limpeza e Higiene		500,00	500,00	39 208,00	39 880,00	40 699,00	40 699,00	41 522,00	41 522,00
D.02.02.03	Conservação de Bens		500,00	500,00	369 202,00	375 747,00	382 061,00	382 061,00	388 295,00	388 295,00

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

D.02.02.04	Locação Edifícios	3 000,00	3 000,00	126 960,00	122 255,00	123 445,00	124 660,00
D.02.02.06	Locação Material Transporte	100,00	100,00	546 273,00	655 295,00	655 295,00	655 295,00
D.02.02.08	Locação de Outros Bens	100,00	100,00	375 624,00	317 336,00	259 083,00	200 665,00
D.02.02.09	Comunicações	500,00	500,00	159 191,00	161 339,00	164 095,00	168 895,00
D.02.02.10	Transportes	100,00	100,00	1 733,00	1 768,00	1 803,00	1 839,00
D.02.02.12	Seguros	1 000,00	1 000,00	91 302,00	93 047,00	94 828,00	96 645,00
D.02.02.14	Estudos; Pareceres e Consultadoria	500,00	500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D.02.02.15	Formação	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D.02.02.17	Publicidade	1 000,00	1 000,00	27 692,00	22 815,00	23 277,00	23 748,00
D.02.02.18	Vigilância e Segurança	1 000,00	1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D.02.02.19	Assistência Técnica	1 000,00	1 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
D.02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1 900,00	1 900,00	10 713 895,00	11 728 883,00	11 829 161,00	11 844 934,00
D.02.02.20.01	Tratamento de Águas Residuais	100,00	100,00	4 805 886,00	5 120 626,00	5 301 760,00	5 461 451,00
D.02.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	100,00	100,00	3 601 875,00	4 574 230,00	4 499 529,00	4 621 353,00
D.02.02.20.03	Contrato Gestão da ETAR - Luságua	100,00	100,00	62 490,00	65 266,00	66 329,00	67 321,00
D.02.02.20.04	Aquisição Serviços Limpeza Esgotos	100,00	100,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D.02.02.20.05	Análises de Água	100,00	100,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
D.02.02.20.06	Manutenção, Reabilitação e Limpeza da Rede Pluvial	100,00	100,00	323 300,00	327 503,00	331 760,00	336 073,00
D.02.02.20.07	Recolha de RSU Enterrados	100,00	100,00	940 543,00	852 568,00	830 705,00	549 092,00
D.02.02.20.08	Serviço de Limpeza de Contentores	100,00	100,00	124 240,00	124 240,00	124 240,00	124 240,00
D.02.02.20.09	Limpeza e Remoção Grafitis	100,00	100,00	88 560,00	88 560,00	88 560,00	88 560,00
D.02.02.20.10	Outros Trabalhos Especializados	1 000,00	1 000,00	522 001,00	530 901,00	541 278,00	551 844,00
D.02.02.24	Encargos Cobrança Receita	100,00	100,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D.02.02.25	Outros Serviços	1 000,00	1 000,00	860 692,00	877 908,00	895 464,00	913 373,00
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	40 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D.03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	40 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D.03.06.01	Outros Encargos Financeiros	0,00	0,00	40 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00

3.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PREVISIONAL

Objeto	Programa	Projeto	Descrição	Classificação Orçamentária	Forma Realização	Fonte de Financiamento			Exercício		Anos Seguintes					TOTAL		
						B	C	F	Emp	Fin	2022	2023	2024	2025	2026		OUTROS	
N.º	ACAO	N.º																
AGUAS DE ABASTECIMENTO																		
CAPTACOES																		
1	1	1	Furo em Pinhal das Espanholas - PFI	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	182.340,0	0,0	0,0	0,0	182.340,0
1	1	2	Furo em Pinhal das Espanholas - P22	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2026	31/12/2026	0	0,0	0,0	0,0	187.202,0	0,0	0,0	187.202,0
1	1	3	Execução de uma nova captação subterrânea F1 no Parahy (taberna do Iú)	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	70.210,0	0,0	0,0	0,0	70.210,0
1	1	4	Substituição de furo em Pinhal Negretes (P51)	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2023	0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	115.000,0
CONDUTAS ADUTORIAS/DISTRIBUIÇÓES																		
1	2	1	Conduta de ligação Furo da Azeda / Pinheirohik Elevado - 2ª Fase	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2025	0	0,0	0,0	202.600,0	271.975,0	0,0	0,0	539.575,0
1	2	2	Restauração do Sistema de abastecimento de água Janeiroas Furo Velho (EP)	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2025	31/12/2027	0	0,0	0,0	0,0	389.944,0	395.013,0	1.902.341,0	2.687.298,0
1	2	3	Restauração do Sistema de Abastecimento de Água de Escalhão e Bela Vista	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2027	0	0,0	0,0	30.000,0	435.590,0	618.507,0	21.060,0	1.257.056,0
1	2	4	Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negretes - Bonassuara	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023	31/12/2027	0	0,0	0,0	45.000,0	653.385,0	878.385,0	846.525,0	3.187.791,0
1	2	5	Reformação do Eixo de Abastecimento de Água Bonassuara - Venda de Areião	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2026	31/12/2027	0	0,0	0,0	0,0	687.809,0	1.637.234,0	0,0	2.325.043,0
RESERVOÁRIOS E EQUIPAMENTOS																		
1	3	1	Beneficiação Reservatório de Carrizal e Oca Vista	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	91.170,0	0,0	0,0	0,0	91.170,0
1	3	2	Beneficiação de Reservatório de Pinheirohik Aposado	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2024	0	0,0	0,0	246.159,0	0,0	0,0	0,0	246.159,0
1	3	3	Ampliação de Condições de Água	0.07.01.10.02	D	100%			01/12/2022		0	0,0	5.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0	0,0	305.000,0
ESTAÇÕES ELEVADORAS																		
1	4	1	Remediação da Estação Elevatória de Aljezur	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2024	31/12/2025	0	0,0	0,0	101.300,0	150.847,0	0,0	0,0	252.147,0
1	4	2	Remediação do CH Central da Serra	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2025	31/12/2025	0	0,0	0,0	0,0	35.916,0	0,0	0,0	35.916,0
REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES DISTRIBUIÇÃO ÁGUAS																		
1	5	1	Reabilitação/remediação das redes de distribuição de água	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023		0	0,0	0,0	205.000,0	607.800,0	615.701,0	623.706,0	5.221.656,0
1	5	2	Ampliação de redes de distribuição de água	0.07.01.04.07	E	100%			01/01/2023		0	0,0	0,0	60.000,0	60.280,0	61.570,0	24.948,0	156.650,0
TOTAL OBJETIVO 1												5.000,0	5.000,0	2.702.034,0	3.002.288,0	3.465.570,0	8.785.466,0	19.230.358,0
AGUAS RESIDUAIS																		
REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES AGUAS RESIDUAIS																		
2	1	1	Reabilitação/remediação das redes de drenagem	0.07.01.04.02	E	100%			01/01/2023		0	0,0	0,0	159.000,0	966.402,0	978.905,0	291.692,0	6.216.875,0
2	1	2	Ampliação de redes de saneamento	0.07.01.04.03	F	100%			01/01/2023		0	0,0	0,0	742.000,0	901.975,0	813.701,0	539.921,0	5.440.962,0
TOTAL OBJETIVO 2												0,0	0,0	1.894.377,0	1.892.666,0	1.852.666,0	8.785.466,0	17.861.443,0



